



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 551/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado à abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), para fazer face à contra partida do Projeto Música na Praça da Lira Santo Antônio aprovado em 2012 pela Secretaria de Estado de Cultura- Fundo Estadual de Cultura- Protocolo 0423/01/2012 a viger a partir de abril de 2013.

02.11.01.13.392.0074.2178

3.3.70.41.00 – Contribuição Social - R\$ 6.250,00

Art. 2º - Os recursos para aberturados créditos contidos no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 24 de Abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal